

## ANEXO 24

Unidade da Federação: **SANTA CATARINA**  
Processo nº 50000.095896/2004-15

*Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2004, seção 1, pág. 401, na forma da portaria nº. 547, de 27 de dezembro de 2004.*

### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2005

Relação de empreendimentos

#### A – Programa de Pavimentação

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SC-413	Guaramirim – Vila Nova	4.257.448
02. SC-451	Curitibanos – Frei Rogério	2.133.889
03. SC-469	Campo Erê – Saltinho – Serra Alta	3.980.504
04. SC-482	Rio Fortuna – Santa Rosa de Lima	4.270.370
05. SC-408	Major Gercino – São João Batista	1.148.144
06. s/ código	Jaguaruna – Praia do Camacho	2.312.013
07. SC-428	Leoberto Leal – Imbuia	5.744.647
08. SC-443	Sangão – Morro da Fumaça	2.446.350
09. s/código	Via Expressa Sul (Florianópolis)	3.000.000
Total do Programa		29.293.365

#### B – Programa de Reabilitação

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
10. SC-415	Garuva – Divisa SC/PR	6.654.178
11. SC-493	São João do Oeste – Entroncamento BR-163	1.069.406
12. SC-303	Joaçaba – Lacerdópolis – Capinzal	2.569.104
13. SC-466	Orleans – Urussanga	2.569.104
14. SC-466	Urussanga – Criciúma	2.569.104
15. SC-418	Pomerode – Entroncamento BR-470	2.569.104
Total do Programa		18.000.000

#### C – Programa de Construção

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
16. BR-282	Lages – São José do Cerrito	5.000.000
Total do Programa		5.000.000

#### D – Programa de Consultoria

Serviço	Custo (R\$1,00)
17. Apoio ao Planejamento	1.000.000
Total do Programa	1.000.000

## Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de Pavimentação	7.370.000	7.370.000	7.270.000	7.283.365	29.293.365
B – Programa Reabilitação	4.410.646	4.648.608	4.648.607	4.292.139	18.000.000
C – Programa de Construção	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	5.000.000
D – Programa de Consultoria	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
<b>Total do Estado</b>	<b>13.280.646</b>	<b>13.518.608</b>	<b>13.418.607</b>	<b>13.075.504</b>	<b>53.293.365</b>